



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**  
**ASSESSORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**Processo nº 6592/2011**  
**Pregão para Registro de Preços nº 48/2011**  
Anexo VI

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Aos 28 dias do mês de fevereiro de 2012, o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, com sede na Av. da Paz, n. 2076, Centro, Maceió/AL, inscrito no CNPJ sob o n. 35.734.318/0001-80, representado pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente deste Tribunal Vanda Maria Ferreira Lustosa e a empresa F.F.L COMÉRCIO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA - ME, com endereço rua da Constituição nº 216 - Paquetá, cidade de Santos - SP, telefone (13) 3202-3030, inscrita no CNPJ sob o nº 07.583.036/0001-94, representada por Glória Carolina Ainzua Bruzzone, celebram a Ata de registro de preços do pregão Eletrônico n.48/2011, para eventual fornecimento de condicionadores de ar, observadas as condições editalícias em especial as abaixo elencadas:

1.0 prazo máximo admitido para a entrega do produto é de 30 (TRINTA) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho pelo fornecedor.

1.1 Caso ocorra fato que impeça ou interfira no atendimento do prazo de entrega acima indicado, o fornecedor deverá comunicar, por e-mail, fax ou carta, as razões do atraso bem como o prazo previsto para a entrega dos produtos, para análise por parte do Contratante.

2. Os equipamentos, objeto deste certame, deverão ser entregues no Setor de Refrigeração, no subsolo do Ed. Pontes de Miranda, à Av. da Paz, 2076, Centro, Maceió (AL) ou nos endereços das instituições que aderirem ao presente SRP, a teor das disposições contidas no Instrumento Convocatório.


3. O presente registro de preços terá a vigência de 12 meses a contar de sua assinatura.

4. A empresa obriga-se a fornecer para o órgão gerenciador e os órgãos participantes nas condições estipuladas no edital de Pregão nº 48/2011 e seus anexos e na proposta, que integrarão esta Ata independente de transcrição, o(s) lote(s) abaixo discriminado(s):

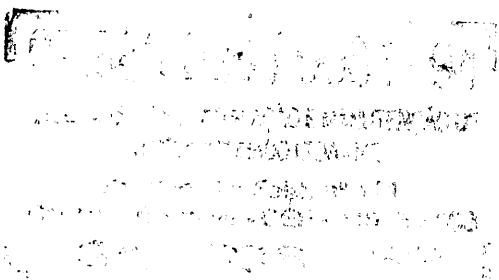
**LOTE 2**

Item	Descrição	Quantidade	Capacidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Condicionador de ar tipo Split piso/teto , 3 velocidades de ventilação , ciclo frio , compressor scroll 380 volts , trifásico . Consumo máximo admitido : 4.600 Watts. <b>MARCA: CARRIER, Modelo Silvermax 48.000 Frio 380volts.</b>	20	48.000 Btus	3.350,00	67.000,00

5. As demais condições do EDITAL são mantidas.

  
Vanda Maria Ferreira Lustosa  
Desembargadora Presidente do TRT 19ª Região

  
Glória Carolina A. Bruzzone  
Representante da empresa





SECRETARIA-GERAL DA CORREGEDORIA  
CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE TAGUATINGA  
VARAS CRIMINAIS DA CIRCUNSCRIÇÃO  
JUDICIÁRIA DE TAGUATINGA  
1ª VARA CRIMINAL DE TAGUATINGA

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO  
(Com prazo de 15 dias)

A Doutora LUCIANA CORRÊA TÔRRES DE OLIVEIRA, Juíza de Direito da Primeira Vara Criminal da Circunscrição Judiciária de Taguatinga, na forma da lei, etc., faz saber a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por este Juízo e Cartório se processam os autos da AÇÃO PENAL nº 2011.07.1.003104-2, referente ao IP nº 44/2011-12ª DPDF/DÉCIMA SEGUNDA DELEGACIA DE POLÍCIA, em que é ré(u) FRANCISCA VANESSA OLIVEIRA DA CRUZ, por violação ao(s) ART. 309, DO CTB. E, como não tenha sido possível citá-lo(a) nem intimá-lo(a) pessoalmente, por encontrar-se em local incerto e não sabido, pelo presente CITA-O(A) E INTIMA-O(A) para tomar conhecimento da ação penal, cientificando-o(a) de que o prazo de 15 (quinze) dias fluirá a partir da publicação deste edital no Diário da Justiça e que, após, terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa por escrito, nos termos do art. 396, caput e parágrafo único do Código de Processo Penal. Fica ainda ciente de que deverá constituir advogado ou Defensor Público ou outra assistência judiciária. Não o fazendo e nem constituindo patrono nos autos, será nomeado integrante da Assistência Judiciária NAJ para o exercício da sua defesa. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expedeu-se este Edital, que será afixado no local de costume e publicado no "Diário da Justiça". Faz saber que este Juízo e Cartório funcionam na AE N. 23, Setor C, Sala 148 - Taguatinga Norte. Brasília-DF, 12/03/2012. Eu, Carlos Alberto Fonseca do Valle, Diretor de Secretaria, confiro e assino.

CARLOS ALBERTO FONSECA DO VALLE  
Diretor de Secretaria

CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE PLANALTIMA  
TRIBUNAL DO JÚRI

EDITAL DE CITAÇÃO  
(Com prazo de 15 dias)

O Doutor Francisco Marcos Batista, Juiz de Direito Substituto do Tribunal do Júri da Circunscrição Judiciária de Planaltina/DF, na forma da lei.

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, no prazo de 15 dias, que por este Juízo se processa a Ação Penal nº 2010.05.1.012262-8 - IP 595/2010 - 31ª DPDF, que tem como autora a JUSTIÇA PÚBLICA e RÉU TIAGO FARIAS BARBOSA, vulgo "ZULU", brasileiro, nascido em 16/08/1988, em Brasília/DF, filho de José Homero Barbosa e de Maria Sueli Farias Lustosa, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, conforme certidão do Sr(a). Oficial(a) de Justiça e/ou demais documentos dos autos, o qual encontra-se incurso nas penas do art. 121, § 2º, incs. II e IV, c/c art. 14, inc. II, c/c art. 29, todos do Código Penal, por duas vezes e art. 244-B, caput e § 2º do Estatuto da Criança e do Adolescente. E, como não tenha sido possível citá-lo pessoalmente, pelo presente edital CITA-SE o réu TIAGO FARIAS BARBOSA para responder a acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, por intermédio de advogado, sendo que, na ausência do causídico e não apresentada a resposta no prazo legal, ser-lhe-á nomeado um defensor.

OUTROSSIM, faz saber que este Juízo tem lugar na Av. W/L2, Setor Administrativo, lote 420, Edifício do Fórum de Planaltina/DF, Térreo, sala 80. E, para que chegue ao conhecimento de todos e do dito acusado(a), mandou passar o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário da Justiça.

Dado e passado nesta cidade de Planaltina/DF, em 08 de março de 2012. Eu, Sônia Regina Cavalcante, Diretora de Secretaria, o subscrevo e assino o MM. Juiz de Direito.

Juiz de Direito FRANCISCO MARCOS BATISTA  
Substituto

CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE CEILÂNDIA  
1º TRIBUNAL DO JÚRI DE CEILÂNDIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO  
(Com prazo de 15 dias)

O Dr. WAGNO ANTÔNIO DE SOUZA, MM. Juiz de Direito Substituto do Tribunal do Júri de Ceilândia/DF, na forma da lei,

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo se processa a ação penal nº 2010.03.1.019238-2 é réu JOSEVALDO ALVES CAVALCANTE, brasileiro, solteiro, nascido 09/09/1984, natural de Brasília/DF, filho de Leosenilton Alves Guedes e Gilvânia Rodrigues Cavalcante, e como não foi possível intimar o referido réu, pessoalmente, pelo presente INTIMA-O DA DECISÃO DE PRONÚNCIA de fl. 114/120, proferida em 29 de fevereiro de 2012, cujo o teor é o seguinte: "(...) Ante ao exposto, com base no disposto no artigo 413 do Código de Processo Penal, julgo procedente a denúncia e PRONÚNCIO JOSEVALDO ALVES CAVALCANTE, já individualizado nos autos, por infração ao artigo 121, § 2º, I e III, do Código Penal, a fim de que seja submetido a julgamento pelo Egrégio

Conselho de Sentença desta Circunscrição Judiciária." Dado e passado nesta cidade de Ceilândia-DF, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e doze. Eu, Bel. Itamar Souza Silva, Diretor de Secretaria, subscrevo

WAGNO ANTÔNIO DE SOUZA  
Juiz de Direito  
Substituto

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
1ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

TRT-SOF 281/11 - PE 127/11 - Registro de preços para aquisição de papéis específicos. Espécie: Ata de Registro de Preços. Órgão Gerenciador: TRT-1ª Região. Fornecedor: MURAL COLOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP - Item 6 - valor unitário: R\$ 1,55 e valor global: R\$ 1.001,30. O inteiro teor desta Ata encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.trt1.jus.br.

AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2012

Processo TRT/SOF nº 037/12 - PG nº 014/12 - Aquisição de Agendas 2013. O Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região torna público o ADIAMENTO do Pregão Eletrônico nº 14/12, em virtude de alteração no edital que afetará a formulação das propostas.

Encerramento do Recebimento das Propostas: até às 13 horas do dia 26 de março de 2012, no endereço www.licitacoes-e.com.br.

Início da Disputa de Preços: 26 de março de 2012, às 14 horas. A ERRATA ao Edital está disponível no endereço eletrônico acima ou no site www.trt1.jus.br/licitacoes, ou, ainda, poderá ser obtida cópia, que correrá por conta do interessado mediante contra-recebimento, na Comissão Permanente de Licitação e Pregões (CPL) do TRT-1ª Região, situada na Av. Augusto Severo nº 84, 5º andar, Glória - Rio de Janeiro - RJ, de segunda a sexta-feira, de 10h às 16h e 30 min.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2012.

ERIKA MELO PEREIRA  
Coordenadora da CPL

3ª REGIÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação SUP 1346/2012. DOADOR: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO - CNPJ 01.298.583/0001-41. DONATÁRIA: SOCIEDADE BENEFICENTE ANÁLIA FRANCO - CNPJ 20.352.704/0001-30. OBJETO: Doação de bens inservíveis provenientes da Vara do Trabalho de Ubá, no valor total de R\$ 1.000,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensada a licitação, nos termos do art. 17, II, alínea a, da Lei 8.666/93. Autorizada pelo Diretor-Geral, Guilherme Augusto de Araujo em 12.03.2012 e ratificada pelo Exma. Desembargadora-Presidente, Deolécia Amorelli Dias em 12.03.2012.

4ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO  
ADMINISTRATIVA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA  
SERVIÇO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: serviço. OBJETO: Permuta de cartuchos de toner vazios (usados) para impressoras marca Samsung por cartuchos novos de tinta para impressoras de diversos modelos em uso deste TRT. CONTRATANTE: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. CONTRATADA: EasyLaser Informática Indústria e Comércio Ltda. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. VALOR: o contratante disponibilizará à contratada cartuchos vazios cujo valor de referência é de R\$ 3,00 (três reais) por unidade. PRAZO DE VIGÊNCIA: da assinatura do contrato até 31/12/2012. DATA DA ASSINATURA: 17/02/2012. Nº DO PROCESSO: PA 000042-95.2012.5.04.0000. Nº DA LICITAÇÃO: CD 0111-12. Nº DO CONTRATO: 008/2012. ASSINAM: Dra. Maria Helena Mallmann, pelo contratante e André Borin Beretta, pela contratada.

ESPÉCIE: Serviço. OBJETO: Serviço de manutenção corretiva e preventiva de elevadores no Prédio do Arquivo Geral e Memorial da Justiça do Trabalho. CONTRATANTE: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. CONTRATADA: Thyssenkrupp Elevadores S.A. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: De 19/03/2012 a 19/03/2013. VALOR: R\$ 1.067,90 mensais. ASSINATURA: 29/02/12. Nº DA LICITAÇÃO: Compra Direta nº 154/12-4. Nº DO CONTRATO: 011/2012. ASSINAM: Dra. Maria Helena Mallmann, pelo contratante, e Marcelo Goeth Pereira e Marcelo Fracaro Vargas, pela contratada.

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2012

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de uniformes (trajes sociais). Recebimento de propostas: até às 13 horas do dia 26-03-2012, por intermédio do site www.licitacoes-e.com.br. Edital: nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trt4.jus.br, e na Coordenadoria de Licitações e Contratos, sita na Av. Praia de Belas, nº1.432, prédio III, térreo, em Porto Alegre/RS, telefone (51) 3255-2226, das 10 às 18 horas.

DANIELA VAZ DOS SANTOS  
Coordenadora de Licitações e Contratos

9ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 6/2012. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Contratada: PH Serviços e Administração Ltda. Objeto: Prestação de serviços terceirizados de contínuos, carregadores e encarregados. Dotação Orçamentária: Programa: Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho. Natureza da Despesa: 3.3.90.37. Vinculação: Pregão PO 52/2011 (Processo Geral 592/2011). Fundamento legal: Lei 10.520/02. Data da assinatura: 01/02/2012. Signatários: Patrícia Aimée Bruel Antonio - Diretora, pelo Contratante e Cesar Alexandre Viana - Procurador, pela Contratada

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 13/2012

O Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, forma eletrônica, cujo objeto a contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção corretiva e preventiva da frota de veículos do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Acolhimento das propostas: até as 09h45 do dia 26/03/2012. Realização da sessão no site www.licitacoes-e.com.br a partir das 10h de 26/03/2012. Retirada do Edital nos sites: www.trt9.jus.br ou www.licitacoes-e.com.br. Informações pelo telefone (41) 3310-7375 ou pelo correio eletrônico: slc@trt9.jus.br.

DANIEL FERREIRA DE SOUZA  
Pregoeiro

11ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n. 6/2012. OBJETO: prestação de serviços técnicos especializados para aplicação de provas de concurso público para Juiz do Trabalho Substituto. CONTRATANTE: TRT 11ª Região. CONTRATADA: Fundação Carlos Chagas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, Inciso XIII da Lei n.8.666/93. VALOR: R\$ 511.560,00 - até 1.200 inscritos e R\$ 108,00 por candidato inscrito que exceder o número base de 1.200. PROCESSO: TRT MA-272/10. VIGÊNCIA: início 5/3/12 e término após entrega dos resultados finais. DATA e ASSINATURAS: 5/3/12; Dr. Valdenyria Farias Thomé, Presidente-TRT11 e Sr. Fernando Calza de Salles Freire, Diretor Presidente, FCC.

18ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2012 - USAG 080020

Processo nº 3350/2011. Objeto: - Registro de preços para eventual aquisição de placas de sinalização e letras adesivas para alteração de placas, conforme as especificações e condições contidas no Anexo I do Edital Total de Itens Licitados: 00027. Edital: 13/03/2012 de 08h00 às 17h00. Endereço: Avenida Portugal Numero 935 Setor Marista - GOIANIA-GO. Entrega das Propostas: a partir de 13/03/2012 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/03/2012 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

MAISA BUENO MACHADO  
Pregoeira

(SIDE - 12/03/2012) 080020-00001-2012NE000249

19ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 99.172/2011; Espécie: Contrato TRT 19ª AJA 15/2012; Contratante: TRT da 19ª Região; CNPJ: 35.734.318/0001-80; Contratada: Frimax Refrigeração Ltda. CNPJ: 08.378502/0001-62; Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de refrigeração; Vigência: 12 meses contados a partir do início da prestação do serviço; Modalidade: Pregão Eletrônico 21/2011; Base Legal: Lei nº 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis à espécie; Valor global: R\$ 180.000.000,00; Assinatura: 01/03/2012; Signatários: Des. Vanda Maria Ferreira Lustosa, Presidente do TRT 19ª Região e o Sr. Lutzemberg Cavalcante Pinheiro, pela empresa contratada.

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata Registro de Preços Pregão nº 48/2011. Processo nº 6.592/2011; Registrador: Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, CNPJ nº 35.734.318/0001-80; Registrada: ROSELI DANTAS DA SILVA CARDOSO DO PRADO - ME. CNPJ: 04.602.194/0002-37; Objeto: Fornecimento de condicionadores de ar, conforme resultado do Pregão Eletrônico nº 48/2011; Lote: III; Valor Total: R\$ 89.800,00; Vigência: 12 meses a contar de sua assinatura; Assinatura: 28/02/2012; Des. Vanda Maria Ferreira Lustosa, Presidente do TRT da 19ª Região, pelo Registrador e o Sr. Roseli Dantas da Silva Cardoso do Prado, pela Registrada. A ata está disponível no site: http://www.trt19.jus.br; Informações: tel.: (82) 2121-8182.

Espécie: Ata Registro de Preços Pregão nº 48/2011. Processo nº 6.592/2011; Registrador: Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, CNPJ nº 35.734.318/0001-80; Registrada: F.F.L. COMÉRCIO,



INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO LT-DA - ME; CNPJ: 07.583.036/0001-94; Objeto: Fornecimento de condicionadores de ar, conforme resultado do Pregão Eletrônico nº 48/2011; Lote: II; Valor Total: R\$ 67.000,00; Vigência: 12 meses a contar de sua assinatura; Assinatura: 28/02/2012; Des. Vanda Maria Ferreira Lustosa, Presidente do TRT da 19ª Região, pelo Registrador e o Sr. Glória Carolina Ainzua Bruzzone, pela Registrada. A ata está disponível no site: <http://www.trt19.jus.br>; Informações: tel.: (82) 2121-8182.

#### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo nº 62.182/2009; Espécie: 1º termo aditivo ao Acordo de Cooperação, celebrado entre o TRT 19ª Região, CNPJ: 35.734.318/0001-80, e a Caixa Econômica Federal. CNPJ: 00.360305/0001-04; Objeto do Aditivo: Alteração das condições de financiamento habitacional previstas no anexo I do referido Acordo, que passará a ser concedido segundo os termos estipulados no documento de fls. 37 dos autos; Assinatura: 25/01/2012; Signatários: Des. Vanda Maria Ferreira Lustosa, Presidente do TRT 19ª Região, pelo Contratante, e o Sr. Hebert Bueno Aires de Carvalho pela Contratada; Publicação no DOU: 13/03/2012.

Processo nº 63.928/2009; Espécie: 3º termo aditivo ao contrato original de prestação de serviços e venda de produtos, celebrado entre o TRT 19ª Região, CNPJ: 35.734.318/0001-80, e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. CNPJ: 34.028.316/0004-56; Objeto do Aditivo: Prorrogar a vigência do contrato original por mais 12 meses, a contar a partir de 08/05/2012 até 07/05/2013; Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores; P.T.: 02.061.0571.4256.0001, Ptes 000760, Natureza da despesa: 339039; Assinatura: 27/01/2012; Signatários: Des. Vanda Maria Ferreira Lustosa, Presidente do TRT 19ª Região, pelo Contratante, e o Sr. Luiz Carlos Bastos Rocha e Bernardo Messias da Silva pela Contratada; Publicação no DOU: 13/03/2012.

Processo nº 84.697/2010; Espécie: 1º termo aditivo ao convênio original, celebrado entre o TRT 19ª Região, CNPJ: 35.734.318/0001-80, e a Caixa Econômica Federal. CNPJ: 00.360305/0001-04; Objeto do Aditivo: Acrescer a Cláusula Quarta do presente convênio o Parágrafo Único; Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores; Assinatura: 04/01/2012; Signatários: Des. Vanda Maria Ferreira Lustosa, Presidente do TRT 19ª Região, pelo Contratante, e o Sr. Hebert Bueno Aires de Carvalho pela Contratada; Publicação no DOU: 13/03/2012.

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 46/2011

Processo nº 5.854/2011

O Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, através de seu Pregoeiro, torna público que julgou vencedora para o presente certame a empresa JOÃO INACIO PACHECO-ME.

Maceió 12 de março de 2012.  
LUIS HENRIQUE SALVADOR

#### 20ª REGIÃO

#### EDITAL DE 9 DE MARÇO DE 2012 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Jorge Antônio Andrade Cardoso, Presidente da Comissão do Concurso Público Para Provimento de Cargos de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, Faz Saber que estarão abertas de 20 de março a 20 de abril de 2012 as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Juiz do Trabalho Substituto da 20ª Região - 2012, com base nas instruções constantes da Resolução nº 75, de 12 de maio de 2009, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), parte integrante do presente Edital, publicada no Diário Oficial da União, Seção I, páginas 72-75 e no Diário da Justiça eletrônico nº 80/2009, em 21 de maio de 2009, alterada pela Resolução nº 118/2010, de 03 de agosto de 2010, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 150/2010, em 18 de agosto de 2010, página 5-7, da Resolução nº 21/2006, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, publicada no Diário da Justiça da União de 2 de junho de 2006, e errata publicada no Diário da Justiça da União, de 29 de junho de 2006 e da Resolução Administrativa nº 1140/2006, do Tribunal Superior do Trabalho, publicada no Diário da Justiça da União, de 6 de junho de 2006.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público é regido pelo presente Edital e executado pela Fundação Carlos Chagas, na primeira etapa, e pela Comissão de Concurso do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região em todas as outras etapas, de acordo com o parágrafo único do art. 3º da Resolução nº 75/2009 do CNJ.

1.2 O presente Concurso Público destina-se ao provimento de 04 (quatro) cargos vagos existentes de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, bem como o(s) que forem criados ou vier(em) a vagar durante o respectivo prazo de validade do concurso.

1.3 O valor do subsídio na data de publicação deste Edital é de R\$ 21.766,15 (vinte e um mil setecentos e sessenta e seis reais e quinze centavos).

1.4 O concurso desenvolver-se-á sucessivamente de acordo com as seguintes etapas:

1.4.1 Primeira etapa - uma prova objetiva seletiva, de caráter eliminatório e classificatório, sob a responsabilidade da Fundação Carlos Chagas;

1.4.2 Segunda etapa - duas provas escritas, de caráter eliminatório e classificatório, sob a responsabilidade da Comissão de Concurso;

1.4.3 Terceira etapa, de responsabilidade da Comissão de Concurso, com as seguintes fases, de caráter eliminatório:

- I - Inscrição Definitiva;
- II - sindicância da vida progressa e investigação social;
- III - exame de sanidade física e mental;
- IV - exame psicotécnico.

1.4.4 Quarta etapa - uma prova oral, de responsabilidade da Comissão de Concurso, de caráter eliminatório e classificatório.

1.4.5 Quinta etapa - avaliação de títulos, de responsabilidade da Comissão de Concurso, de caráter classificatório.

1.5 A participação do candidato em cada etapa ocorrerá necessariamente após habilitação na etapa anterior.

1.6 Todas as etapas serão realizadas na cidade de Aracaju/SE.

#### 2. DO INGRESSO NA MAGISTRATURA DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

2.1 O ingresso na carreira, cujo cargo inicial será o de Juiz Substituto, far-se-á mediante Concurso Público de provas e títulos, de acordo com os artigos 93, I, e 96, I, "c", da Constituição Federal. O provimento dos cargos será feito de acordo com a disponibilidade orçamentária e a necessidade de serviço.

2.2 Serão exigidos dos candidatos 3 (três) anos de atividade jurídica exercida após a obtenção do grau de bacharel em Direito.

2.3 A apresentação da documentação comprobatória do tempo de atividade jurídica a que se refere o subitem 2.2 deste Edital dar-se-á por ocasião da inscrição definitiva dos candidatos aprovados na prova prática de sentença.

2.3.1 Os candidatos que não apresentarem o respectivo diploma registrado no Ministério da Educação e não comprovarem o tempo de atividade jurídica, no ato da inscrição definitiva, serão excluídos do Concurso Público.

2.3.2 Considera-se atividade jurídica:

2.3.2.1 aquela exercida, com exclusividade, por bacharel em Direito;

2.3.2.2 o efetivo exercício de advocacia, inclusive voluntária, mediante a participação anual mínima em 5 (cinco) atos privativos de advogado (Lei nº 8.906, 4 de julho de 1994, artigo 1º) em causas ou questões distintas;

2.3.2.3 o exercício de cargos, empregos ou funções, inclusive de magistério superior, que exija a utilização preponderante de conhecimento jurídico;

2.3.2.4 o exercício da função de conciliador junto a tribunais judiciais, julgados especiais, varas especiais, anexos de julgados especiais ou de varas judiciais, no mínimo por 16 (dezesesseis) horas mensais e durante 1 (um) ano;

2.3.2.5 o exercício da atividade de mediação ou de arbitragem na composição de litígios.

2.3.3 Comprovação da atividade jurídica:

2.3.3.1 a comprovação do tempo de atividade jurídica relativamente a cargos, empregos ou funções não privativos de bacharel em Direito será realizada mediante certidão circunstanciada, expedida pelo órgão competente, indicando as respectivas atribuições e a prática reiterada de atos que exijam a utilização preponderante de conhecimento jurídico, cabendo à Comissão de Concurso, em decisão fundamentada, analisar a validade do documento;

2.3.3.2 é vedada, para efeito de comprovação de atividade jurídica, a contagem do estágio acadêmico ou qualquer outra atividade anterior à obtenção do grau de bacharel em Direito;

2.3.3.3 fica assegurado o cômputo de atividade jurídica decorrente da conclusão, com frequência e aproveitamento, de curso de pós-graduação comprovadamente iniciado antes da entrada em vigor da Resolução nº 75/2009, do Conselho Nacional de Justiça, publicada no Diário Oficial da União, Seção I, páginas 72-75, e no Diário da Justiça eletrônico nº 80/2009, em 21 de maio de 2009.

2.4 Os aprovados deverão participar de Curso de Formação Inicial, a realizar-se em Brasília, consoante calendário e orientações emanados da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho - ENAMAT, conforme estabelece a Resolução Administrativa nº 1140/2006, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho.

#### 3. DO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

3.1 Do total de vagas previsto neste edital e das que vierem a surgir durante o prazo de validade do concurso, 5% (cinco por cento) serão reservadas aos candidatos com deficiência, que declararem tal condição, no momento da Inscrição Preliminar, vedado o arredondamento superior, conforme disposto no artigo 73 da Resolução nº 75/2009 do Conselho Nacional de Justiça.

3.2 Para efeitos de reserva de vaga, consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se amoldam nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça - STJ.

3.3 A avaliação sobre a compatibilidade da deficiência com a função judicante deve ser empreendida no estágio probatório a que se submete o candidato aprovado no certame.

3.4 Além das exigências comuns a todos os candidatos para a inscrição no concurso, o candidato com deficiência deverá, no ato de inscrição preliminar:

3.4.1 Em campo próprio da solicitação de inscrição preliminar, declarar a opção por concorrer às vagas destinadas a pessoas com deficiência, conforme este Edital, bem como encaminhar o atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório) que comprove a deficiência alegada e que contenha a espécie, o grau ou nível da deficiência de que é portador, a CID (Classificação Internacional de Doenças) e a provável causa dessa deficiência.

3.4.2 Preencher outras exigências ou condições constantes do Edital de Abertura do concurso.

I - a data de emissão do atestado médico referido no subitem 3.4.1 deverá ser de, no máximo, 30 (trinta) dias antes da data de publicação do Edital de Abertura do concurso;

II - o candidato deverá encaminhar o atestado médico via SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), à Fundação Carlos Chagas (Departamento de Execução de Projetos - Ref.: Atestado Médico/Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região - Av. Prof. Francisco Morato, 1565, Jardim Guadalupe - São Paulo - SP - CEP 05513-900), no período das inscrições preliminares (do dia 20/03/2012 ao dia 20/04/2012).

III - a não apresentação, no ato de inscrição, do atestado médico e de qualquer um dos documentos especificados no subitem 3.4.1, bem como o não atendimento das exigências ou condições referidas nos incisos anteriores, implicará o indeferimento do pedido de inscrição no sistema de reserva de vaga para pessoas com deficiência, passando o candidato automaticamente a concorrer às vagas com os demais inscritos não portadores de deficiência, desde que preenchidos os demais requisitos previstos no Edital.

3.5 Os candidatos com deficiência que necessitarem de alguma condição ou atendimento especial para a realização das provas deverão formalizar pedido, por escrito, até a data de encerramento da Inscrição Preliminar, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis, sendo vedada, em qualquer hipótese, a realização das provas em local distinto daquele indicado no Edital de Convocação para as Provas.

3.5.1 Adotar-se-ão todas as providências que se façam necessárias a permitir o fácil acesso de candidatos com deficiência aos locais de realização das provas, sendo de responsabilidade daqueles, entretanto, trazer os equipamentos e instrumentos imprescindíveis à feitura das provas, previamente autorizados pela Comissão do Concurso.

3.5.2 O candidato com deficiência visual, que necessitar de prova especial em Braille, ou Ampliada, ou leitura de sua prova, além do envio da documentação prevista no subitem 3.4.1, deverá encaminhar solicitação por escrito, até o término das Inscrições Preliminares, especificando o tipo de deficiência.

3.5.3 O candidato com deficiência auditiva, que necessitar do atendimento do intérprete de Língua Brasileira de Sinais, além do envio da documentação prevista no subitem 3.4.1, deverá encaminhar solicitação por escrito, até o término das Inscrições Preliminares.

3.5.4 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas, além do envio da documentação prevista no subitem 3.4.1, deverá encaminhar solicitação, por escrito, até o término das Inscrições Preliminares, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

3.5.5 Aos deficientes visuais (cegos) que solicitarem prova especial em Braille serão oferecidas provas nesse sistema e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo utilizar-se de soroban.

3.5.6 Aos candidatos com deficiência visual (baixa visão) que solicitarem prova especial Ampliada serão oferecidas provas nesse sistema.

3.5.6.1 O candidato deverá indicar o tamanho da fonte de sua prova Ampliada, entre 18, 24 ou 28. Não havendo indicação de tamanho de fonte, a prova será confeccionada em fonte 24.

3.5.7 Aos candidatos com deficiência visual (cegos ou baixa visão), que solicitarem prova especial por meio da utilização de software, deverão indicar um dos relacionados a seguir:

- a) Dos Vox (sintetizador de voz);
- b) Jaws (Leitor de Tela);
- c) ZoomText (Ampliação ou Leitura).

3.5.8 Os requerimentos formulados fora dos prazos e/ou sem os requisitos previstos neste Edital serão automaticamente indeferidos.

3.6 O candidato deficiente submeter-se-á em dia e hora designados pela Comissão de Concurso, sempre antes da Prova Objetiva Seletiva, à avaliação de Comissão Multiprofissional quanto à existência e relevância da deficiência, para fins de concorrência às vagas reservadas.

3.6.1 A Comissão Multiprofissional, designada pela Comissão de Concurso, será composta por 2 (dois) médicos, 1 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil e 2 (dois) membros do Tribunal, cabendo ao mais antigo destes presidir-la.

3.6.2 A Comissão Multiprofissional, necessariamente até 3 (três) dias antes da data fixada para a realização da Prova Objetiva Seletiva, proferirá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente e sobre os pedidos de provas e/ou condições especiais para a realização das provas.

3.6.3 A seu juízo, a Comissão Multiprofissional poderá solicitar parecer de profissionais capacitados na área da deficiência que estiver sendo avaliada, os quais não terão direito a voto.

3.6.4 Concluindo a Comissão Multiprofissional pela inexistência da deficiência ou por sua insuficiência, passará o candidato a concorrer às vagas não reservadas.

3.7 Os candidatos com deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que tange ao conteúdo, avaliação, horário e local de aplicação das provas.